FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUÍQUE

DECRETO Nº 85

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 388/2017, e Art. 43 § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.121.000,00 (Um Milhão , Cento e Vinte e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100422.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS	
31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.000,00
31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	107.000,00
33903646 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	5.000,00
1030500402.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
31901105 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00

.6.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927200362.273 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	101.000,00
1024400372.232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
33903646 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	2.000,00
1030200361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	40.000,00
1030200362.269 - MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901105 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33903974 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00

16.04 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1024400372.239 - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903913 - 18 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	60.000,00
33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.000,00
TOTAL GERAL >>>	**1.121.000,00**

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) e da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.297 - NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA)	
33903916 - 09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
1030100422.267 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.000,00
1030200071.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UBS	
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.000,00
1030200072.229 - MANUTENÇÃO DO PACS	
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903616 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903903 - 09 - CAPACITAÇÃO	6.000,00
1030200072.233 - MANUTENÇÃO DAS UBS	
33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	85.000,00
33903943 - 09 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
1030400411.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905239 - 18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
1030500401.127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPIDEMIOLOGIA	
44905230 - 18 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.000,00
1030500402.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA	
33903028 - 09 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.000,00
33903052 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
33903616 - 09 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	5.000,00
33903974 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00

16.02 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA

1030100382.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
33903009 - 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	137.000,00
33903200 - 09 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0927100362.234 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	
31901303 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FGTS	1.000,00
1024400372.232 - MANUTENÇÃO DO CAPS	
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	156.000,00
33903929 - 18 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00
33903930 - 18 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.000,00
1024400372.236 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUÍQUE

33903919 - 18 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	5.000,00
1030200361.136 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
44905224 - 18 - MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00
1030200361.186 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	
44905219 - 18 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
1030200362.269 - MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903001 - 18 - COMBUSTÍVEIS E OLEOS LUBRIFICANTES	4.000,00
33903009 - 18 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00
33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	70.000,00
33903022 - 18 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00
33903035 - 18 - MATERIAL LABORATORIAL	24.000,00
33903036 - 18 - MATERIAL HOSPITALAR	6.000,00
33903039 - 18 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	27.000,00
33903052 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	75.000,00
33903200 - 18 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903634 - 18 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	5.000,00
33903915 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
33903916 - 18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	57.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	**1.121.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 06 de dezembro de 2017

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA